



Ciências Exatas e da Terra

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL DE MULHERES NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Luisa Chagas da Silva Leão, Vitor de Moraes Peixoto,

Há menos de um Século as mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar e serem votadas. Embora tenhamos uma Presidente mulher, a participação das mulheres na política ainda é inferior à dos homens. Cotas de gênero foram criadas (a partir da Lei 9.504/97 e alterada na Lei 12.034/09) para impulsionar a presença de mulheres na vida política. A partir dessas Leis os partidos políticos ou coligações não podem ultrapassar 70% do número total de candidaturas para cada gênero. Apesar das cotas, o número de mulheres que conseguem ser eleitas é proporcionalmente baixo em relação ao número de candidatas e em relação aos homens eleitos. Nessa temática se baseia o presente trabalho. Este trabalho tem por objetivo demonstrar a proporção de mulheres que são eleitas em relação ao número de candidatas, e fazendo um paralelo com alguns dos fatores que levam um candidato (independente do gênero) a ser eleito, tais como: a magnitude do partido, escolaridade e idade do candidato, estado civil, etc. Qual a porcentagem de mulheres que se elegem em relação às candidatas? Que fatores influenciam na eleição de mulheres? Por que essas mulheres, embora candidatas, não se elegem? A metodologia a ser utilizada será uma amostra comparativa do número de candidatas e número de eleitas, nas eleições majoritárias e proporcionais, nos municípios brasileiros de 1996 a 2012, fazendo uma correlação com fatores que levam o candidato a ser ou não eleito.

Palavras-chave: Mulheres, Eleições Municipais, Cotas de Gênero

UENF